

Governo do Eguação Goiás Secretaria de Segurança Pública

Documentos

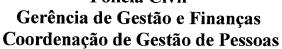
Código SIPRO: 1609546		Data: 21/08/2017	Marsager and Control
Natureza: OFÍCIO	Número: 881	3	Local de Origem: NGP/PC
Enviado por: NGP/PC	Enviado para: CGP/PC	Back comparison come an harmony and the emission of a delice Milliand harmon was common to econo a c	Data da Movimentação: 01/09/2017
Aceite: SIM	<u> </u>		
Interessado: SEGPLAN		WHI 41 44 44 44 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	
Assunto: SUSPENSÃO DO PORTE	DE ARMA DE FOGO DA SERVIDO	NDA YWYANE CIOUE	TA 1 IRAA

Autue-se. Após, restituam-se os autos a esta Assessoria-Geral.

Leticia Franco de Araujo Assessora-Geral da Policia Civil



Estado de Goiás Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária Polícia Civil Gerência de Gestão e Finanças







Memorando nº 671/2017/CGP.

Sipro: 1609546

Goiânia, 19 de setembro de 2017.

Da: Coordenação de Gestão de Pessoas

Para: Gabinete do Delegado-Geral - Dr. Álvaro Cássio dos Santos

Assunto: Suspensão de porte de arma de fogo

Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Ofício nº 881/2017 – GESPRE, de 21/08/2017, o qual informa que a servidora **VIVIANE SIQUEIRA LIMA**, CPF nº **010.889.651-05**, passou por avaliação médica pericial em 18/08/2017, naquela Gerência, oportunidade em que constatou ser a mesma portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo, recomendando a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação.

Respeitosamente,

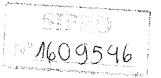
Mardane Valentino Porto Coordenador de Gestão de Pessoas

v Anhanations no 7.264 Satan Association 74.425.200 Called CO

minag 17 RO

SEGPLAN SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO





Officio n° 883 /2017 - GESPRE

Goiânia, 21 de 1905th de 2017.

Ao Senhor Mardane Valentino Porto Gerente de Recursos Humanos Delegacia Geral da Polícia Civil Goiânia - GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Gerente,

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Portaria nº 692/2016 – GDPC, informamos que a servidora **Viviane Siqueira Lima, CPF: 010.889.651-05**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, passou por avaliação médica pericial em 18/08/2017 nesta Gerência de Saúde, oportunidade em que constatamos ser portadora de patologia que a impede de portar arma de fogo.

Assim sendo, recomendamos a suspensão do porte de arma de fogo até nova orientação médica.

Ressaltamos que ao término da licença e retorno da atividade laboral, a servidora deverá ser reavaliada, em Junta Médica, para fins de acautelamento da arma de fogo. Para tanto, solicitamos acompanhamento psicossocial da servidora através do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial — NIAB desta Secretaria, bem como providências quanto agendamento da referida avaliação pericial junto ao Departamento de Assistência Social desta Gerência de Saúde e Prevenção, por meio do e-mail: servicosocialgespre@segplan.go.gov.br e/ou telefone: (62)3201-6828.

Atenciosamente.

Ana Carolina de Araújo Dordingues Vinhote Gerente de Saúde Prevenção

SEGPLAN - Superintendência Central de Administração de Pessoal